



Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-970 Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

DECRETO Nº. 003/2019.

"Dispõe sobre revogação de permutas de Servidores Públicos do Município de Jeremoabo/BA com outros entes da Federação, e dá outras providências."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município em seu artigo 81, XXIX, e

CONSIDERANDO o ofício 139/2018 formulado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município determina no inciso X do artigo 81 que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar as permutas concedidas aos servidores públicos municipais que se encontram à disposição de outros municípios;

CONSIDERANDO que a atividade discricionária da Administração é animada pelo juízo de conveniência e oportunidade, e só pode ser aferido pelo administrador público e via de regra, é lícito, portanto, à Administração Pública proceder a revogação das permutas concedidas aos seus servidores e que ela, Administração, atua no âmbito de seu poder discricionário atentando-se aos limites da lei;

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-970 Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

Art. 1º - Ficam revogadas todas as permutas concedidas aos Servidores Públicos abaixo elencados:

| CONVÊNIO Nº. 001/2018 | | |
|--|-------------------|--|
| JEREMOABO | FUNÇÃO | ANTAS |
| NOME | | PERMUTA |
| MARIA DE LOURDES CORREIA DA SILVA CPF: 005.588.545-40 20H | PROFESSOR NIVEL I | ADELICIA DACIA DO NASCIMENTO CPF: 501.148.085-20 20H |
| CONVÊNIO Nº. 002/2018 | | |
| JEREMOABO | | ANTAS |
| NOME | | PERMUTA |
| JOSEFA MATOS DA SILVA CPF: 340.850.255-20 40H | PROFESSOR | EGNALDO CARVALHO NASCIMENTO CPF: 887.563.275-87 20H E ANTONIO MARQUES DA SILVA CPF: 609.725.055-04 20H |
| CONVÊNIO Nº. 004/2018 | | |
| JEREMOABO | | CÍCERO DANTAS |
| NOME | | PERMUTA |



Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-970 Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

| | | |
|--|--|---|
| EUDEJAMIS EVANGELISTA ANDRADE CPF: 021.481.555-30 | COORDENADOR PRDAGÓGICO/ PROFESSOR | ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO CPF: 041.866.625-33 |
| CONVÊNIO Nº. 005/2018 | | |
| JEREMOABO | PROFESSORA | CANUDOS |
| NOME | | PERMUTA |
| LEANDRA DE SOUZA NASCIMENTO CPF: 026.187.555-88 20H | | MARLUCE MARIA BORGES DA GAMA BATISTA CPF: 423.594.655-20 20H |
| CONVÊNIO Nº. 006/2018 | | |
| JEREMOABO | FUNÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO | ANTAS |
| NOME | | PERMUTA |
| CARLOS ANDRÉ DA SILVA CPF: 002.159.405-80 | | ELIENAI PEREIRA DE SANTANA SILVA CPF: 695.096.545 - 15 |
| CONVÊNIO Nº. 007/2018 | | |
| JEREMOABO | COORDENADOR PEDAGÓGICO | ANTAS |
| NOME | | PERMUTA |
| CLEDSON FELÍCIO DA SILVA CPF: 020.165.715-51 20H | | KÉSSIA GOMES LIMA CPF: 670.776.685-68 20H |
| CONVÊNIO Nº. 008/2018 | | |
| JEREMOABO | | PEDRO ALEXANDRE |
| SERVIDOR (A) | | SERVIDOR (A) |



Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-970 Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

| | | |
|--|---------------------|---|
| GEROALDO DE JESUS SANTOS CPF: 988.693.705-00 | PROFESSOR NÍVEL I | RENATA OLIVEIRA SILVA CPF: 777.743.455-15 |
| CONVÊNIO Nº. 009/2018 | | |
| JEREMOABO | PROFESSOR NÍVEL II | PEDRO ALEXANDRE |
| SERVIDOR (A) | | SERVIDOR (A) |
| CLAUDIANA SILVA LIMA CPF: 259.997.788-67 | | KELSIANE ALVES SOARES CPF: 004.781.675-98 |
| CONVÊNIO Nº. 010/2018 | | |
| JEREMOABO | PROFESSOR NÍVEL III | SITIO DO QUINTO |
| NOME | | PERMUTA |
| EDELMA LEAL SANTANA CPF: 630.007.765-91 40H | | ROSA CANABRASIL SILVA TEIXEIRA CPF: 671.652.905-59 20H e JOSE ERIVALDO DE ANDRADE CPF: 147.976.745-04 20H |

Art. 2º - Em razão das revogações de que trata o artigo anterior, os Servidores deverão retornar aos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo apresentar-se para os procedimentos cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-970 Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

Parágrafo Único – os casos omissos serão solucionados pelo Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, responsável pela comunicação formal aos Municípios conveniados em que os Servidores encontram-se prestando serviços.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro de 2019.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito